



# Guias do Ensnar

5GE

## PARA O REPRESENTANTE DE NARATEEN - RN

Este Guia tem como objetivo apoiar e orientar os servidores e outros membros interessados nas atividades do Narateen, além de definir, para aqueles que ocupam o encargo de RN, o seu campo de atuação e suas responsabilidades.

O RN atua nos Grupos Nar-Anon do seu Distrito, divulgando o Narateen. Além disso, ele é um orientador do padrinho/madrinha que ainda não esteja seguro de sua atuação no encargo que ocupa.

Participa, mensalmente, da reunião do Serviço Especial de Narateen da sua Área levando sua experiência e trazendo suas dificuldades.

Esse entrosamento permitirá o desenvolvimento do Narateen no seu Distrito.

## O PAPEL DO REPRESENTANTE DE NARATEEN

- Estimular o estudo da literatura Narateen nas reuniões de Nar-Anon, para que o Narateen seja entendido e difundido por aqueles que se interessam;
- Motivar a criação de Grupos Narateen;
- Colaborar com os padrinhos/madrinhas Narateen do Distrito;
- Participar das Reuniões de Distrito;
- Estimular a divulgação do Narateen;
- Manter contato com outros RN para mútua ajuda;
- Estimular a presença do RG de Narateen nas reuniões de Distrito, do serviço especial de Narateen e nas Assembléias de Área.
- Levar ao conhecimento dos Grupos Nar-Anon, que os Grupos Narateen precisam ser apoiados;
- Comparecer às Reuniões do Serviço Especial de Narateen.

## O QUE É NECESSÁRIO PARA SE TORNAR RN (REPRESENTANTE DE NARATEEN)

- 1- Ser Nar-Anon e estar freqüentando grupo
- 2- Ter vivência do Programa Nar-Anon (Passos, Tradições, Lemas e Conceitos).
- 3- Responsabilidade no compromisso assumido.

O RN deverá ser eleito pelo Distrito ou indicado pelo RD.

O período da duração do encargo é de 3 (três) anos.

Aprovado pela CSG / 2001